

**- LIII -****POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL COMO CAMPO DE DISPUTA****Mônica de Carvalho Magalhães Kassar**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil  
monica.kassar@gmail.com**Andressa Santos Rebelo**Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil  
[andressarbl@gmail.com](mailto:andressarbl@gmail.com)

A elaboração da Constituição Federal, na década de 1980, evidenciou processos de lutas de interesses, entre diferentes setores da sociedade, na elaboração de políticas públicas no Brasil. Nesse período é construído um novo estatuto jurídico, que conta com o envolvimento da sociedade civil organizada (CURY, HORTA; FÁVERO, 2001). Entende-se que essa dinâmica é característica das modernas democracias e envolve, ao menos, capacidade de planificação nos aparelhos de Estado, certa estruturação republicana da ordem política e capacidade coletiva de formulação de agendas públicas (DI GIOVANNI, 2009). As políticas de educação especial têm sido elaboradas nessas circunstâncias, sob as pressões de diferentes segmentos. Atento ao quadro exposto, este trabalho propõe-se a evidenciar e a analisar a atuação de diferentes atores na implantação da política de educação especial de 2003 a 2014, período em que, explicitamente, o governo federal constrói um modelo específico de educação inclusiva (KASSAR, 2011). Para seu desenvolvimento foram coletadas informações de jornais circulantes à época e de páginas WEB representativas do poder público e de instituições especializadas privadas, atuantes na forma de Organizações Não-Governamentais (ONG).

A partir da unanimidade de que a educação é um direito de todos, grupos de pressão ou *lobbies* apresentam diferentes perspectivas sobre qual deva ser o direcionamento da política pública para esse setor. De um lado há o entendimento de que as pessoas com deficiência devam ser escolarizadas no conjunto da sociedade, em escolas comuns (MANTOAN, CAVALCANTE; GRABOIS, 2011), de outro há a defesa intransigente de que a especificidade de sua condição requer um atendimento especializado em classes exclusivas e instituições especializadas públicas ou privadas (BARBOSA, 2011). Entre estas, há a certeza da tese de que é legítima a subvenção das instituições assistências com recursos públicos (ARNS, 2004). Grande parte da polêmica sobre o local adequado à educação das crianças com deficiências tem origem na atuação de membros do Ministério Público Federal, que no início da gestão do governo federal de 2003-2010 atuou para interferir nas decisões, ações e programas, governamentais (MANTOAN; FÁVERO, 2003; MPF, 2004; AMPID, 2013). Por certo, ao adotar a inclusão social como

programa de governo (BRASIL, 2007), este faz chamamento à sociedade civil organizada para contribuir com essas ações. Desse ponto de vista, aos gestores das políticas de inclusão escolar entendeu-se como legítima a parceria entre poder o público e a sociedade civil, representada pelas instituições especializadas que tradicionalmente atuam no campo da educação especial e as associações de pessoas com deficiências. Aquele governo entendia que as instituições especializadas fazem parte de uma articulação, na construção de um sistema educacional inclusivo. Tal cooperação também aparece no discurso dos organismos multilaterais, que procura induzir as políticas educacionais em diversos países (UNESCO, 1999). Ora as instituições aparecem como apoiadoras ou parceiras da inclusão, ora como sinônimo de sociedade civil e/ou “comunidade”, que luta pela garantia de seu espaço, inclusive com o provimento de recursos públicos.

O envolvimento desses diferentes atores na política de educação especial remete a Côrtes (2002), em trabalho em que analisa o papel e a atuação de conselhos e da sociedade nas políticas públicas. A autora (2002) afirma que a criação e o funcionamento de mecanismos de participação em diversas áreas e níveis da administração pública é uma realidade no país, a despeito de parte da literatura internacional, dos anos de 1990, desacreditar nessa possibilidade nos países da América Latina. Na elaboração e implantação das políticas públicas, Côrtes (2002), com bases em Jordan e Richardson (1982), chama a atenção à existência de uma *policy community*, que é formada por profissionais interessados em construir canais participativos e estabelecer alianças com lideranças da sociedade civil. Nessa perspectiva, o Estado não é percebido apenas como o ator social com os mecanismos clássicos de representação, mas também “aquele que revela uma forte capacidade de resposta (*responsiveness*) às demandas da sociedade” (DI GIOVANNI, 2009 p.15). Assim, as políticas públicas tendem ao amadurecimento, com o fortalecimento da democracia (KASSAR, 2011).

Conclui-se que o período caracteriza-se por continuidade de parcerias históricas nas diretrizes na educação especial. Na concepção desses governos, “conciliar capital e trabalho” (SILVA, 2003) implicou fazer amplas alianças, seguir diretrizes de organismos internacionais e colocar em prática uma lógica de inclusão social, sem alterar as estruturas que mantêm as desigualdades sociais acumuladas ao longo da história do país, a força de influência de diversos grupos de interesses sobre as políticas públicas. Na educação especial isso se manifesta na continuidade da força histórica das instituições privado-assistenciais, apesar do aumento do número de matrículas de alunos com deficiência no ensino comum (REBELO 2016).

## Referências

AMPID. Iadya Gama Maio; Waldir Macieira da Costa Filho. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso. *Nota da AMPID de apoio à Política de*

*educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. 2013. Disponível em: <<http://inclusaoja.com.br>>. Acesso: 1 fev. 2018.

ARNS, Flávio. Boletim Informativo do Senador Flávio Arns. *Nosso mandato: informativo*. Ano II, nº 3, jul./2004.

BARBOSA, Eduardo. *Ofício Circular Federação Nacional das APAEs nº 021/2011*, de 6 de dezembro de 2011. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. *Plano plurianual 2008-2011: Desenvolvimento com inclusão social e educação de qualidade*. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. Brasília, 2007.

CÔRTEZ, Soraya Vargas. Viabilizando a participação em conselhos de política pública municipais: arcabouço institucional, organização do movimento popular e policy communities. In: *26º Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs)*. 2002. Disponível em: <<http://www.anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt14-15/4446-scortes-viabilizando/file>>. Acesso: 1 fev. 2018.

CURY, C. R. J.; HORTA, J. S. B.; FÁVERO, O. A relação educação – sociedade estado pela mediação jurídico constitucional. In: FÁVERO, O. (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823 a 1988*. Campinas, SP: Papyrus, 2001, p. 5 30.

DI GIOVANNI, G. As estruturas elementares das políticas públicas. *Caderno de pesquisa*. UNICAMP, Campinas, n.82, 2009.

JORDAN, Grent. e RICHARDSON, Richardson. *Governing under pressure*. Oxford: Martin Robertson, 1982.

KASSAR, M.C.M. Percursos da constituição de uma política brasileira de educação especial inclusiva. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v. 17, p. 41-58, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. et al. *Plano Nacional de Educação: inclusão escolar ameaçada*. 2011. Disponível em: <<http://inclusaoja.com.br/2011/12/08/plano-nacional-de-educacao-inclusao-escolar-ameacada/>>. Notícia de 8 dez. 2011. Acesso em: 12 out. 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér; CAVALCANTE, Meire; GRABOIS, Cláudia. *Movimento contra a inclusão*. 2011. Disponível em: <<http://inclusaoja.com.br>>. Acesso: 2 out. 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Égler; FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. *Deficientes, um tema na pauta da procuradoria*. Entrevista concedida a Maria Cristina Siqueira. Entrevista publicada em 01 de abril de 2003. Folha Dirigida, 2003.

MPF. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular*. Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Orgs.). 2. ed. rev. e atual. Brasília, 2004.

REBELO, Andressa Santos. *A educação especial no Brasil: indicadores educacionais de atendimento especializado (1973-2014)*. 2016. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, Campo Grande (MS), 2016.

SILVA, Luís Inácio Lula da. *Pronunciamento do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão solene de posse no Congresso Nacional*, em 1º de janeiro de 2003. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/>>. Acesso: 17 jan. 2016.

UNESCO. *Salamanca cinco años después*. Una revisión de las actividades de UNESCO a la luz de la declaración y el marco de acción de Salamanca. Adoptada en: la Conferencia Mundial sobre Necesidades Educativas Especiales: acceso y calidad. Sección de Necesidades Educativas Especiales Dirección de Educación Básica, 1999.